



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.910 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

“Designa Diretor do Departamento de Saúde como Gestor do Fundo Municipal de Saúde e autoriza a realizar movimentações financeiras, do fundo Municipal de Saúde, junto a instituições bancárias e financeiras e dá outras providências”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar como GESTOR do fundo Municipal de Saúde o servidor público municipal o Sr. DANILO ELIAS, Diretor do Departamento de Saúde, portador do CPF nº 353 922 548-02 e RG nº 45.649.334-7.

2 – Fica autorizado a movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Dourado, contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 16.814.331/0001-03, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, em conjunto com o servidor público municipal que ocupa o cargo efetivo de Tesoureiro Sr. José Miguel Martina, matrícula nº 537-1, portador do CPF nº 087.015.948-85 e RG nº 18.199.351 – SSP-SP, que conjuntamente podem realizar as seguintes transações, no exercício de suas funções: Autorizar Cobrança; Receber; passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheque; Sustar/Contra-Ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – Poupança; Efetuar Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Transferências Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos; Liberar Arq. De Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos; Solicitar Saldos/Extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar Transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de depósitos deste Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 73 §1º da Lei Orgânica Municipal.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021


GINO JOSE TORREZAN
-
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-----